



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005-2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 076/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 075/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02, localizada à SAI/SUL, trecho 03, lote 1700-1710, na cidade de Guará/DF, Cep: 71.200-030, por intermédio de seu representante legal Sr. Wesley Ferreira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 4529199 DGPC/GO e do CPF N.º 891.483.471-91, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/Goiás. **Telefone : (61) 3403-3500, E-mail : hospfar@hospfar.com.br**, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos para farmácia básica e insumos hospitalares que foram fracassados em processos licitatórios anteriormente realizados** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 026/2020, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos para farmácia básica e insumos hospitalares que foram fracassados em processos licitatórios anteriormente realizados** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **menor preço por item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº 026/2020. caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e.

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona" conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. **Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:**

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. **Pela DETENTORA da ata quando,** mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. Os produtos deste processo deverão ser entregues na Unidade de Saúde Municipal, localizado na Rua Alagoas, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme Autorização de Fornecimento.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 15(quinze) dias corridos a partir da data do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Municipal 841/2020, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30(trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Caberá ao CONTRATADO (A) apresentar, quando do encaminhamento da nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas neste Edital;

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento) em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

9.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

9.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as sanções administrativas previstas na Lei 8666/93 e Lei Municipal 841/2019:

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jauru para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 27 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CNPJ: 01.367.762/0001-93

Eduardo Flausino Vilela

CPF: 726.733.626-49

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ Nº 26.921.908/0002-02



MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D` OESTE/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 075

Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - 21.879.362/0001-74

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	50,00	UN	AGUA DESTILADA - PARA AUTOCLAVE,NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS GALAO 5 LITRO	REYMER	AGUA DESTILADA - PARA AUTOCLAVE,NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS GALAO 5 LITRO	R\$ 9,80	R\$ 490,00	R\$ 10,67	R\$ 533,50	8,15 %	R\$ 0,87
19	2.000,00	UN	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS	MEDIX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS	R\$ 0,24	R\$ 480,00	R\$ 0,25	R\$ 500,00	4,00 %	R\$ 0,01
20	3.000,00	UN	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO ENDOVENOSA - EM PVC, FECHADO, DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL TRANSPARENTE, MACROGOTAS, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E BDISTER DE FILME PLASTICO, INJETOR LATERAL, LIVRE DE LATEX, FILTRO PARTICULA, COM TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA HIDROFOBA	MEDIX	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO ENDOVENOSA - EM PVC, FECHADO, DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL TRANSPARENTE, MACROGOTAS, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E BDISTER DE FILME PLASTICO, INJETOR LATERAL, LIVRE DE LATEX, FILTRO PARTICULA, COM TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA HIDROFOBA	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00	0,00 %	R\$ 0,00
22	500,00	UN	EQUIPO MICROGOTAS - EQUIPO MICROGOTAS COM, 150 ML.	MEDIX	EQUIPO MICROGOTAS - EQUIPO MICROGOTAS COM, 150 ML.	R\$ 1,49	R\$ 745,00	R\$ 1,76	R\$ 880,00	15,34 %	R\$ 0,27
24	3,00	UN	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) OBESO - 30 A 38CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA,MANOMETRO ANALOGICO REDONDO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA COM VALVULA DIANTEIRA C/REGULADOR DE FLUXO E VALVULA TRASEIRA DE METAL C/FILTRO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE ALGODAO FECHO EM VELCRO PARA PULSO	PREMIUM	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) OBESO - 30 A 38CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA,MANOMETRO ANALOGICO REDONDO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA COM VALVULA DIANTEIRA C/REGULADOR DE FLUXO E VALVULA TRASEIRA DE METAL C/FILTRO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE ALGODAO FECHO EM VELCRO PARA PULSO	R\$ 79,99	R\$ 239,97	R\$ 85,00	R\$ 255,00	5,89 %	R\$ 5,01
26	1.000,00	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	KOLPLAST	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00	0,00 %	R\$ 0,00
27	1.000,00	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	KOLPLAST	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00	0,00 %	R\$ 0,00
29	50,00	UN	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% 1L	RIOQUIMICA	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% 1L	R\$ 19,20	R\$ 960,00	R\$ 19,20	R\$ 960,00	0,00 %	R\$ 0,00
32	100,00	UN	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS	MISSNER	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS	R\$ 3,90	R\$ 390,00	R\$ 3,90	R\$ 390,00	0,00 %	R\$ 0,00
36	10,00	PC	TUBO DE LATEX - LATEX FLEXIVEL E NATURAL, MEDINDO NO.200, APRESENTACAO RESPEITANDO A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE. PACOTE 15 METRO.	GOIAS LATEX	TUBO DE LATEX - LATEX FLEXIVEL E NATURAL, MEDINDO NO.200, APRESENTACAO RESPEITANDO A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE. PACOTE 15 METRO.	R\$ 22,99	R\$ 229,90	R\$ 26,25	R\$ 262,50	12,42 %	R\$ 3,26
39	500,00	UN	LAMINA DE BISTURI - EM N.22, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO,ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE O, CURVADO EM SUA PONTA ,PERFEITA ADAPTACAO AOCABO,	MEDIX	LAMINA DE BISTURI - EM N.22, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO,ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE O, CURVADO EM SUA PONTA ,PERFEITA ADAPTACAO AOCABO,	R\$ 0,31	R\$ 155,00	R\$ 0,32	R\$ 160,00	3,13 %	R\$ 0,01

			ESTERILIZADO A COBALTO 60 ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.			ESTERILIZADO A COBALTO 60 ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.								
40	500,00	UN	LAMINA DE BISTURI - EM N.23, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS OU SINAIS DE, CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AOCABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA ,HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS	MEDIX		LAMINA DE BISTURI - EM N.23, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS OU SINAIS DE, CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AOCABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA ,HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS		R\$ 0,31	R\$ 155,00	R\$ 0,32	R\$ 160,00	3,13 %		R\$ 0,01
41	500,00	CX	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO CORTANTE, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, NUMERO 12, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, ENVELOPE EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO E ASSEPTICO, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, EMBALAGEM COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	MEDIX		LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO CORTANTE, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, NUMERO 12, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, ENVELOPE EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO E ASSEPTICO, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, EMBALAGEM COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS		R\$ 0,31	R\$ 155,00	R\$ 0,32	R\$ 160,00	3,13 %		R\$ 0,01
50	30,00	UN	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.12,ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL,FLEXIVEL, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUS, TANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS DE, BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLARBALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO PARA, COM BALAO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VIS, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	MEDIX		SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.12,ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL,FLEXIVEL, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUS, TANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS DE, BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLARBALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO PARA, COM BALAO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VIS, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS		R\$ 3,15	R\$ 94,50	R\$ 3,90	R\$ 117,00	19,23 %		R\$ 0,75
51	30,00	UN	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.14, ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM, ANTI- INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADACOM DOIS ORIFICIOS CIRUCULARES E LISOS,, VALVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARAINFLAR BALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO, COM BALAO DE PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE ECAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE, VALIDADE EREGISTRO NO MS.	MEDIX		SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.14, ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM, ANTI- INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADACOM DOIS ORIFICIOS CIRUCULARES E LISOS,, VALVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARAINFLAR BALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO, COM BALAO DE PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE ECAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE, VALIDADE EREGISTRO NO MS.		R\$ 3,15	R\$ 94,50	R\$ 3,90	R\$ 117,00	19,23 %		R\$ 0,75
52	100,00	UN	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	MEDIX		SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		R\$ 3,15	R\$ 315,00	R\$ 3,21	R\$ 321,00	1,87 %		R\$ 0,06
53	50,00	UN	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO,	MARKMED		SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO,		R\$ 1,05	R\$ 52,50	R\$ 1,06	R\$ 53,00	0,94 %		R\$ 0,01

54	50,00	UN	EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	MARKMED	EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	R\$ 1,06	R\$ 53,00	R\$ 1,06	R\$ 53,00	0,00 %	R\$ 0,00
55	50,00	UN	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	MARKMED	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	R\$ 1,06	R\$ 53,00	R\$ 1,06	R\$ 53,00	0,00 %	R\$ 0,00
56	50,00	UN	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	MARKMED	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	R\$ 1,06	R\$ 53,00	R\$ 1,06	R\$ 53,00	0,00 %	R\$ 0,00
Total R\$ 10.135,37						Total Orçado R\$ 10.448,00		2,99%		R\$ 312,63	

Fornecedor: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA - 46.962.122/0003-21

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	10.000,00	UN	AGULHA PARA APLICACAO DE INSULINA 30GX8MM	UNIQMED	AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA 8MM X 31G CX 100 UNIDS	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00	3,70 %	R\$ 0,01
Total R\$ 2.600,00						Total Orçado R\$ 2.700,00		3,70%		R\$ 100,00	

Fornecedor: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 26.457.348/0001-04

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	50,00	UN	ALMOTOLIA - CONFECCIONADO EM PLASTICO, NA COR MARROM, CONTENDO ORIFICIO CENTRAL, GRADUADA A CADA 50ML PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DO BICO LONGO, COMPOSTO POR RECIPIENTE COM TAMPA ENRROSCADA COM PROTETOR RIGIDO, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	JPROLAB	ALMOTOLIA - CONFECCIONADO EM PLASTICO, NA COR MARROM, CONTENDO ORIFICIO CENTRAL, GRADUADA A CADA 50ML PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DO BICO LONGO, COMPOSTO POR RECIPIENTE COM TAMPA ENRROSCADA COM PROTETOR RIGIDO, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	R\$ 3,08	R\$ 154,00	R\$ 3,80	R\$ 190,00	18,95 %	R\$ 0,72
7	50,00	UN	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇOES,QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO COM PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	JPROLAB	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇOES,QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO COM PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	R\$ 3,08	R\$ 154,00	R\$ 3,82	R\$ 191,00	19,37 %	R\$ 0,74
8	50,00	UN	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇOES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, RECIPIENTE 500 MILILITRO.	JPROLAB	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇOES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, RECIPIENTE 500 MILILITRO.	R\$ 3,85	R\$ 192,50	R\$ 4,75	R\$ 237,50	18,95 %	R\$ 0,90
12	1,00	UN	ASPIRADOR CIRURGICO-ASPIRADOR MÓVEL DE SECREÇÃO	OLIDEF CZ	ASPIRADOR CIRURGICO-ASPIRADOR MÓVEL DE SECREÇÃO	R\$ 2.226,00	R\$ 2.226,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	36,40 %	R\$ 1.274,00
14	3,00	UN	COLCHAO ANTIESCARA - EM ESPUMA 100% POLIURETANO, TRATAMENTO ANTIALERGICO E ANTIACARO, TIPO CAIXA DE OVO, COM DENSIDADE 28, ORTOPEDICO, ALVEOLADO, PERFILADO, NO TAMANHO (85 X 185 X 35)CM, ADULTO, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PLASTICO TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ZIPER, REG NA ANVISA/MS OU OUTROS.	GYN FLEX	COLCHAO ANTIESCARA - EM ESPUMA 100% POLIURETANO, TRATAMENTO ANTIALERGICO E ANTIACARO, TIPO CAIXA DE OVO, COM DENSIDADE 28, ORTOPEDICO, ALVEOLADO, PERFILADO, NO TAMANHO (85 X 185 X 35)CM, ADULTO, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PLASTICO TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ZIPER, REG NA ANVISA/MS OU OUTROS.	R\$ 85,80	R\$ 257,40	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	88,08 %	R\$ 634,20
28	2.000,00	UN	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - TIPO ENVELOPE, MEDINDO 200MM X 330MM, AUTO SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLASTICO LAMINADO, ENVELOPE DE FILME 4 CAMADAS DE POLIESTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA 52 COM VARIACAO DE MAIS OU MENOS 10 POR CENTO, SELADO	ZERMATT	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - TIPO ENVELOPE, MEDINDO 200MM X 330MM, AUTO SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLASTICO LAMINADO, ENVELOPE DE FILME 4 CAMADAS DE POLIESTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA 52 COM VARIACAO DE MAIS OU MENOS 10 POR CENTO, SELADO	R\$ 50,77	R\$ 101.540,00	R\$ 110,00	R\$ 220.000,00	53,85 %	R\$ 59,23

37	30,00	UN	COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL CIRURGICO GRAMATURA 70G POR M2, (VARIACAO DA GRAMATURA DO PAPEL MAIS OU MENOS 5 POR CENTO),APRESENTADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APARTIR DA DATA DA ENTREGA, REG. NA ANVISA/MS	BIO TEXTIL	R\$ 25,08	R\$ 752,40	R\$ 41,18	R\$ 1.235,40	39,10 %	R\$ 16,10	
38	4,00	UN	GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO (TIPO QUEIJO), COM 9 FIOS, MEDINDO (91 X 91)CM, BOM ACABAMENTO,SEM FIOS SOLTOS DOBRADA, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	RESGATESP	R\$ 79,20	R\$ 316,80	R\$ 102,27	R\$ 409,08	22,56 %	R\$ 23,07	
60	100,00	UN	IMOBILIZADOR DE CABECA - EM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DENSIDADE 30 COM COBERTURA DE VINIL IMPERMEAVEL E REUTILIZAVEL, PARA IMOBILIZACAO LATERAL DE CABECA COM ABERTURA BILATERAL NA TOPOGRAFIA DOS PAVILHOES AURICULARES, EM DOIS TIRANTES PARA QUEIXO E TESTA E VELCRO PARA FIXACAO EM PRANCHA LONGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL VASELINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100%, GRAU FARMACEUTICO, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 1000ML, VIA TOPICA	VICPHARMA	R\$ 31,49	R\$ 3.149,00	R\$ 31,49	R\$ 3.149,00	0,00 %	R\$ 0,00	
61	100,00	UN	TESTE DE GRAVIDEZ - IMUNOCROMATOGRAFICO, QUALITATIVO, COM LEITURA EM ATE 5 MINUTOS, PRONTO PRA USO, SEM NECESSIDADE DE REAGENTES ADICIONAIS,PARA DETECCAO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA EM TIRA TESTE (STRIP),SENSIBILIDADE MINIMA: 25 MUI/ML,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,ROTULO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE	LABOR IMPORT	R\$ 1,04	R\$ 104,00	R\$ 2,20	R\$ 220,00	52,73 %	R\$ 1,16	
62	5,00	UN	TERMOHIGROMETRO - PARA MONITORACAO DE TEMPERATURA E UMIDADE, DIGITAL, COM RABICHO, ESCALA DE TEMPERATURA -50 A 70 GRAUS CELSIUS, -10 A 70 GRAUS CELSIUS, FAIXA DE UMIDADE -20 A 99%, ALIMENTACAO COM PILHA DE 1,5 V	JPROLAB	R\$ 79,86	R\$ 399,30	R\$ 187,00	R\$ 935,00	57,29 %	R\$ 107,14	
64	10,00	UN	TESOURA IRIS - EM ACO INOXIDAVEL, RETA, COM 12 CM.	ABC	R\$ 21,94	R\$ 219,40	R\$ 36,54	R\$ 365,40	39,96 %	R\$ 14,60	
78	20,00	UN	COBERTOR ALUMINIZADO - EM MATERIAL: CONFECCIONADO EM CAMADAS DE POLIETILENO, ALUMINIO, CELULOSE E ALGODÃO, (2,10 X 1,20) M, ISOLANTE TERMICO PARA CONTROLE DAS HIPOTERMIA. REALIZA CONTROLE DA TEMPERATURA CORPORAL DURANTE E APOS A CIRURGIA	RESGATESP	R\$ 5,28	R\$ 105,60	R\$ 8,03	R\$ 160,60	34,25 %	R\$ 2,75	
81	24,00	UN	ELETRODO - PRECORDIAL DE SUCCAO, PARA ELETROCARDIOGRAFIA, COM PERA COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 06 UI/G + 001 G/G	BIOENGE	R\$ 92,40	R\$ 2.217,60	R\$ 190,00	R\$ 4.560,00	51,37 %	R\$ 97,60	
127	800,00	UN	RESPECTIVAMENTEFORMA FARMACEUTICA POMADAFORMA DE APRESENTACAO TUBOVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA 30G	CRISTALIA	R\$ 16,99	R\$ 13.592,00	R\$ 16,99	R\$ 13.592,00	0,00 %	R\$ 0,00	
Total R\$ 125.380,00					Total Orçado R\$ 250.904,98					50,03%	R\$ 125.524,98

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - 17.263.792/0001-90

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
13	1,00	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL - APARELHO DE ESTERELIZACAO HORIZONTAL DE 21 LITROS, ANALOGICA COM CUBA E TRES PRATELEIRAS EM ALUMINIO, DESPRESSURIZACAO AUTOMATICA. SECAGEM COM A PORTA ENTREABERTA COM MICROPROCESSADOR OU PROCESSADOR ELETRONICO, 220 V, DIMENSOES EXTERNAS (L X A X P) 39,5X38 X 61 CM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES APOS A INSTALACAO. PINTURA NOBAK. DISPOSITIVO DE SEGURANCA: VALVULA DE SEGURANCA , ABRIR QUANDO ATINGIR PRESSAO 2 A 2,5 KG/CM QUADRADO, VALVULA ANTI VACUO , ANEL DE VEDACAO, FUZIVEL, TERMOSTATO E SISTEMA ELETRONICO DE CONTROLE DE POTENCIA	STERMAX	STERMAX	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	36,43 %	R\$ 2.550,00

15	400,00	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE PAPELÃO ONDULADO, GRAMATURA 100, COR AMARELA E IMPRESSÃO EM PRETO "INFECTANTE 6.2" FRENTE/ATRAS, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS, EM FORMATO COM MEDIDAS: 25CM DE COMPRIMENTO, 33CM DE ALTURA E 24,5CM DE LARGURA (LATERAL), COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, BANDEJA PRE-VINCADA REFORCANDO O FUNDODO COLETOR, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS ABNT E NEA 55	DESCARBOX	DESCARBOX	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00	6,33 %	R\$ 0,50
						Total R\$ 7.410,00		Total Orçado R\$ 10.160,00		27,07%	R\$ 2.750,00

Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.652.030/0001-70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
17	1.000,00	UN	CLORETO DE SÓDIO - 0,9%, FORMA FARMACEÚTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BOLSA OU FRASCO DE 100ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO	J P	CLORETO DE SÓDIO 0,9 %	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00	5,11 %	R\$ 0,14
25	500,00	UN	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, IMPERMEÁVEL, MICROPOROS MEDINDO 50 MM X 10 METROS, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MISSNER	MISSNER	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00	3,23 %	R\$ 0,14
45	200,00	FR	LOÇÃO OLEOSA DE USO TÓPICO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E, LOÇÃO OLEOSA, FRASCO 200 COM MILILITROS.	NUTRIEX	DERMAEX	R\$ 4,90	R\$ 980,00	R\$ 6,14	R\$ 1.228,00	20,20 %	R\$ 1,24
48	10.000,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLÃO DE BORRACHA COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS	TKL	TKL	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00	31,03 %	R\$ 0,09
94	1.200,00	UN	CLOPIDOGREL BISSULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG/FORMA FARMACEÚTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	GERMED	CLOPIPLAX	R\$ 0,42	R\$ 504,00	R\$ 0,42	R\$ 504,00	0,00 %	R\$ 0,00
116	1.000,00	UN	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3 MG/ML + 50 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML RESPECTIVAMENTE	COSMED	DRAMIN B6 DL	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00	R\$ 3,67	R\$ 3.670,00	28,88 %	R\$ 1,06
123	800,00	UN	FARMACEÚTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLÁVIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSO BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1.200.000 UI/FORMA FARMACEÚTICA PO PARA SUSPENSÃO	TEUTO	BEPEBEN	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00	R\$ 8,80	R\$ 7.040,00	31,82 %	R\$ 2,80
134	20.000,00	UN	INJETÁVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLÁVIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR ÁCIDO FOLÍCO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/FORMA FARMACEÚTICA	HIPOLABOR	HIPOFOL	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00	0,00 %	R\$ 0,00
136	350,00	UN	COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE	ELOFAR	BACFAR	R\$ 3,90	R\$ 1.365,00	R\$ 3,90	R\$ 1.365,00	0,00 %	R\$ 0,00
						Total R\$ 17.959,00		Total Orçado R\$ 22.617,00		20,60%	R\$ 4.658,00

Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 17.472.278/0001-64

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
18	2.000,00	UN	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS	Descarpack	Descarpack	R\$ 0,24	R\$ 480,00	R\$ 0,25	R\$ 500,00	4,00 %	R\$ 0,01
23	80,00	UN	ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) - ESFIGMOMANÔMETRO (TENSÍOMETRO),COM MANOMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, BOLSA DE BORRACHA SINTETICA ESPECIAL, GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE,BRÇAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM METAL OU VELCRO, PÉRA E VÁLVULA PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL, A PERFEITA VEDAÇÃO RETEM O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME MAIS EXATO, TAMANHO ADULTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	Pamed	Pamed	R\$ 57,88	R\$ 4.630,40	R\$ 69,99	R\$ 5.599,20	17,30 %	R\$ 12,11
58	300,00	UN	MANITOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20% EM AGUA PARA INJECao, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA 250ML, VIA ENDOVENOSA	Fresenius	Fresenius	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00	R\$ 5,78	R\$ 1.734,00	3,11 %	R\$ 0,18
73	20.000,00	UN	SERINGA PARA APLICACAO DE INSULINA - DESCARTAVEL, ESTERIL, DE PLASTICO, ATOXICO, TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,COM CAPACIDADE DE 100 UI,COM ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL DE 1 EM 1 UNIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO A SERINGA, ATENDENDO A NORMA NR 32 APROVADA PELA PORTARIA MTE 485 DE 11.11.05,COM AGULHA FIXA INTEGRADA A SERINGA DE 8MM X 0,30 DE DIAMETRO E 5 POR 6 POLEGADAS, SEM ESPACO MORTO E INTEGRADA A SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA, MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	TKL	TKL	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00	0,00 %	R\$ 0,00
75	5,00	CX	PROPE CIRURGICO - COM TEXTURA FIRME EM FALSO TECIDO, COM APROXIMADAMENTE GRAMATURA 50G/M2, PERMITINDO A COBERTURA COMPLETA DO CALCADO, DESCARTAVEL,CAIXA COM 100 UNIDADES	Anadona	Anadona	R\$ 12,00	R\$ 60,00	R\$ 17,04	R\$ 85,20	29,58 %	R\$ 5,04
101	2.000,00	UN	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Farmace	Farmace	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00	5,45 %	R\$ 0,06
111	1.400,00	UN	ONDANSETRONA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Hypofarma	Hypofarma	R\$ 2,40	R\$ 3.360,00	R\$ 2,42	R\$ 3.388,00	0,83 %	R\$ 0,02
115	2.000,00	UN	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Hypofarma	Hypofarma	R\$ 3,37	R\$ 6.740,00	R\$ 3,37	R\$ 6.740,00	0,00 %	R\$ 0,00
118	500,00	CX	LIDOCAINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL	Hypofarma	Hypofarma	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00	0,00 %	R\$ 0,00
119	1.500,00	UN	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA PO	Nova Farma	Nova Farma	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00	R\$ 5,97	R\$ 8.955,00	7,87 %	R\$ 0,47

122	200,00	UN	LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL FENOTEROL BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAOFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	Hipolabor	Hipolabor	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00	14,48 %	R\$ 1,27
						Total R\$ 39.320,40		Total Orçado R\$ 41.495,40		5,24%	R\$ 2.175,00

Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
43	120,00	UN	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,COM PERFEITA ADAPTACAO,NAO ESTERIL,BOA ELASTICIDADE,FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA,SENSIBILIDADE TATIL,TEXTURTA RESISTENTE,TAMANHO: PP,,,,ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA CAIXA COM 100 UNIDADES	Lemgruber/Targa	Luva de Látex Proced	R\$ 28,48	R\$ 3.417,60	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00	8,13 %	R\$ 2,52
97	5.000,00	UN	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Teuto	Teuto	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00	0,00 %	R\$ 0,00
100	800,00	UN	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Santisa	Santisa	R\$ 1,10	R\$ 880,00	R\$ 1,10	R\$ 880,00	0,00 %	R\$ 0,00
103	1.000,00	UN	GENTAMICINA SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Santisa	Sulfato de Gentamici	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00	0,00 %	R\$ 0,00
105	1.000,00	UN	GENTAMICINA SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Santisa	Sulfato de Gentamici	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00	0,00 %	R\$ 0,00
121	600,00	UN	MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Teuto	Teuto	R\$ 7,09	R\$ 4.254,00	R\$ 7,09	R\$ 4.254,00	0,00 %	R\$ 0,00
128	1.500,00	UN	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTEVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	Blau	Oprazon	R\$ 20,69	R\$ 31.035,00	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00	1,48 %	R\$ 0,31
132	1.500,00	UN	ARIPIPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Zydus Nikkho	Kavium	R\$ 0,57	R\$ 855,00	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00	35,23 %	R\$ 0,31
133	20.000,00	UN	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Teuto	Teuto	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00	0,00 %	R\$ 0,00
						Total R\$ 50.391,60		Total Orçado R\$ 51.624,00		2,39%	R\$ 1.232,40

Fornecedor: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 27.455.068/0001-11

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
44	200,00	CX	LUVA CIRURGICA - LUVA LISA, AS LUVAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO SUPERMAX PASSAM POR UM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTINDO ALTA FLEXIBILIDADE E REGISTENCIA POR SERM FABRICADOS COM LATEX DE ALTA QUALIDADE, LUVA DE QUALIDADE REPRESENTAM ECONOMIA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE POR REDUCAO DE PERDA DE LUVAS POR DEFEITOS DE FABRICACAO, INDICADA PARA UTILIZACAO EM HOSPITAIS, CLINICAS MEDICAS ODONTOLOGICAS, VETERINARIAS, LABORATORIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HA NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUARIO CONTRA	Medix/Descarp/Nugard	Medix/Descarp/Nugard	R\$ 28,74	R\$ 5.748,00	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	7,29 %	R\$ 2,26

RISCOS BIOLOGICOS (SANGUE, FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, CONTATOS COM MICROORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS). FABRICADOS EM LATEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, SUPERFÍCIE LISA, TAMANHO M, EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX CONTENDO 100 UNIDADES.

Total R\$ 5.748,00 Total Orçado R\$ 6.200,00 7,29% R\$ 452,00

Fornecedor: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI - 03.679.808/0001-35

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
74	70,00	UN	UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COM INDICADOR DE NÍVEL, COMPATÍVEL COM COM TAMPA PLÁSTICA, COMPOSTO DE COM INDICADOR DE NÍVEL, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DO FRASCO NUM TOTAL DE 300ML, EM DIFUSOR E TUBO EM POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL	VALVULA SIMPLES PARA CILINDRO DE O2 - BIO-3050 - RWR 80412230024	VALVULA SIMPLES PARA CILINDRO DE O2 - BIO-3050 - RWR 80412230024	R\$ 13,00	R\$ 910,00	R\$ 24,30	R\$ 1.701,00	46,50 %	R\$ 11,30
						Total R\$ 910,00		Total Orçado R\$ 1.701,00		46,50%	R\$ 791,00

Fornecedor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI - 06.065.614/0001-38

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
77	500,00	UN	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA - ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, NÃO REINALANTE, EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 2,10 E 2,20 METROS PARA ENCAIXE PERFEITO NO ADAPTADOR DO RESERVATÓRIO E NO CILINDRO DE OXIGÊNIO. PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	26,42 %	R\$ 4,20
106	400,00	UN	CLORPROMAZINA CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLAVIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,79	R\$ 716,00	R\$ 1,79	R\$ 716,00	0,00 %	R\$ 0,00
107	1.000,00	UN	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00	0,00 %	R\$ 0,00
108	1.000,00	UN	PROMETAZINA CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLAVIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	SANVAL	SANVAL	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00	0,00 %	R\$ 0,00
112	200,00	UN	BIPERIDENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLAVIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 2,59	R\$ 518,00	R\$ 2,59	R\$ 518,00	0,00 %	R\$ 0,00
114	600,00	UN	FENITOINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLAVIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,77	R\$ 1.662,00	R\$ 2,77	R\$ 1.662,00	0,00 %	R\$ 0,00
120	500,00	UN	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 6,27	R\$ 3.135,00	R\$ 6,27	R\$ 3.135,00	0,00 %	R\$ 0,00
131	50,00	UN	LIDOCAína CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TOPICA FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO SPRAY VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 56,80	R\$ 2.840,00	R\$ 56,80	R\$ 2.840,00	0,00 %	R\$ 0,00
						Total R\$ 18.921,00		Total Orçado R\$ 21.021,00		9,99%	R\$ 2.100,00

Fornecedor: CLINICA DIETETICA LTDA - 01.240.677/0001-60

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
92	500,00	UN	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - EM RAYON, IMPREGNADA COM 3,00 ML DE ÓLEO DE MELALEUCA E COPAÍBA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50 X 7,50 CM, ESTERIL, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, REGISTRO NA ANVISA, CLASSE GRAU DE RISCO IV, COM INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E	DBS	ÓLEO SACHE 7,5 X 7,5 PIELSANA	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00	0,00 %	R\$ 0,00

TRATAMENTO DE FERIDAS,
CONTENDO NA EMBALAGEM NOME,
MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE
VALIDADE, MODO DE USAR,
RESTRICOES DE USO QUANDO
NECESSARIO E TECNICO
RESPONSAVEL,ROTULAGEM
RESPEITANDO O DECRETO LEI
79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT
CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE

Total R\$ 4.715,00

Total Orçado R\$ 4.715,00

0,00%

R\$ 0,00

Fornecedor: HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A (FILIAL) - 26.921.908/0002-02

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
129	400,00	UN	ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	BIOMM S.A	GHEMAXAN 40MG/0,4ML CX/10SER PRE	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00	0,00 %	R\$ 0,00
						Total R\$ 9.600,00		Total Orçado R\$ 9.600,00		0,00%	R\$ 0,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI	21.879.362/0001-74	3 - 19 - 20 - 22 - 24 - 26 - 27 - 29 - 32 - 36 - 39 - 40 - 41 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56	R\$10.135,37	R\$ 10.448,00	2,99%	R\$ 312,63
CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	46.962.122/0003-21	4	R\$2.600,00	R\$ 2.700,00	3,70%	R\$ 100,00
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.457.348/0001-04	6 - 7 - 8 - 12 - 14 - 28 - 37 - 38 - 60 - 61 - 62 - 64 - 78 - 81 - 127	R\$125.380,00	R\$ 250.904,98	50,03%	R\$ 125.524,98
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	17.263.792/0001-90	13 - 15	R\$7.410,00	R\$ 10.160,00	27,07%	R\$ 2.750,00
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	17 - 25 - 45 - 48 - 94 - 116 - 123 - 134 - 136	R\$17.959,00	R\$ 22.617,00	20,60%	R\$ 4.658,00
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.472.278/0001-64	18 - 23 - 58 - 73 - 75 - 101 - 111 - 115 - 118 - 119 - 122	R\$39.320,40	R\$ 41.495,40	5,24%	R\$ 2.175,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	43 - 97 - 100 - 103 - 105 - 121 - 128 - 132 - 133	R\$50.391,60	R\$ 51.624,00	2,39%	R\$ 1.232,40
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	44	R\$5.748,00	R\$ 6.200,00	7,29%	R\$ 452,00
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	03.679.808/0001-35	74	R\$910,00	R\$ 1.701,00	46,50%	R\$ 791,00
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06.065.614/0001-38	77 - 106 - 107 - 108 - 112 - 114 - 120 - 131	R\$18.921,00	R\$ 21.021,00	9,99%	R\$ 2.100,00
CLINICA DIETETICA LTDA	01.240.677/0001-60	92	R\$4.715,00	R\$ 4.715,00	0,00%	R\$ 0,00
HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A (FILIAL)	26.921.908/0002-02	129	R\$9.600,00	R\$ 9.600,00	0,00%	R\$ 0,00
Total Geral			R\$ 293.090,37	R\$ 433.186,38	32,34%	R\$ 140.096,01